

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560 – CVM nº 22497

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020, às 9 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, de forma remota, nos termos do Artigo 15, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente: **Heráclito de Brito Gomes Junior**; e Secretário: **Bruno Ferreira Blatt**.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para discutir e deliberar sobre:
 - 5.1. Substituição do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia;
 - 5.2. Eleição do Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia;
 - 5.3. Nos termos do Artigo 16, (vii), (xx) e (xxii), do Estatuto Social da Companhia, a aprovação dos votos favoráveis, a serem proferidos pela Companhia, para eleição de novo membro para ocupar os cargos de Diretor vagos, conforme aplicável, e das consequentes alterações dos Contratos Sociais e/ou Estatutos Sociais, conforme aplicável, de sociedades controladas da Companhia; e
 - 5.4. A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

6. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram:

6.1. Aprovar a substituição, a partir da presente data, do Sr. **Elton Hugo Carluci**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.792.569-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 222.707.058-74, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.313-020 ("Sr. Elton") aos cargos de **Diretor Financeiro** e de **Relação com Investidores** da Companhia.

6.2. Em razão da deliberação constante do item 6.1. acima, aprovar a eleição do Sr. **Frederico de Aguiar Oldani**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.337.260-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 253.515.048-47, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.313-020, para o cargo de **Diretor Financeiro** e de **Relação com Investidores** da Companhia. O Diretor Financeiro e de Relação com Investidores ora eleito declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002, para a sua investidura como Diretor da Companhia e tomará posse em seu cargos mediante a assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia e da Declaração a que se refere à Instrução CVM 367/02. O mandato do Diretor eleito se encerrará na eleição de seu respectivo sucessor na reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021 ou até quando seja substituído pelo Conselho de Administração.

6.3. Nos termos do Artigo 16, incisos (vii), (xx) e (xxii), do Estatuto Social da Companhia, aprovar os votos favoráveis, a serem proferidos pela Companhia, nas deliberações sociais de suas controladas, a fim de que sejam aprovadas as eleições de membros para ocupar os cargos de Diretor que estejam vagos, se e conforme aplicável, e as consequentes alterações dos Estatutos Sociais e/ou Contratos Sociais, das sociedades controladas da Companhia, conforme documentos que ficam arquivados na sede social da Companhia.

6.4. Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas controladas, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos. **Local e Data:** São Paulo, 28 de maio de 2020. **Assinaturas: Mesa:** Heráclito de Brito Gomes Junior, Presidente; Bruno Ferreira Blatt, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Heráclito de Brito Gomes Junior, Murilo Ramos Neto, Roberto Martins de Souza, Wilson Olivieri, Arthur Farne d'Amoed Neto, Mauro Teixeira Sampaio e Otávio de Garcia Lazcano.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 28 de maio de 2020.

Heráclito de Brito Gomes Júnior
Presidente

Bruno Ferreira Blatt
Secretário